



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
13/10/2022

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO 22/2022
Entrada:	13/10/2022
Matéria lida em:	13/10/2022
Matéria votada em:	13/10/2022
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
RS SILVA	

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
Rogério Santos da Silva
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 22 /2022

De 13 de outubro de 2022

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a oferta de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados em educação básica e de estabelecimento de recreação infantil no âmbito do município de Pinhão”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é precaver sobre possíveis incidentes dentro do ambiente escolar, o qual será imprescindível nos primeiros momentos até a chegada de especialistas para um melhor atendimento se for necessário, inclusive alguns municípios circunvizinhos já aderiram a capacitação.

RS SILVA

Rogério Santos da Silva
Vereador autor